



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 7.678, DE 8 DE
NOVEMBRO DE 1988
Art. 3º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988-11-08;7678>